



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **Nº** **017/14**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, composta de **03 (três) Membros**, tendo como finalidade acompanhar junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o processo de regularização da área e entrega da documentação de posse dos terrenos onde residem aproximadamente 900 (novecentas) famílias entre moradores comuns e pequenos produtores do cultivo de hortaliças no distrito de Jundiapéba, notadamente na área conhecida como **“chácara dos baianos”**.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV** de que trata o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

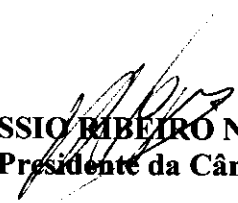
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

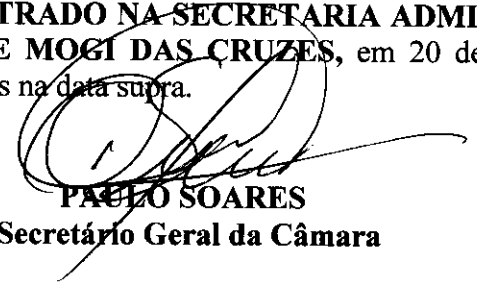
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores **CLODOALDO APARECIDO DE MORAES, PEDRO HIDEKI KOMURA e ROBERTO VALENÇA LIMA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de acompanhar junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e ao Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o processo de regularização da área e entrega da documentação de posse dos terrenos onde residem aproximadamente 900 (novecentas) famílias entre moradores comuns e pequenos produtores do cultivo de hortaliças no distrito de Jundiapéba, notadamente na área conhecida como “**chácara dos baianos**”, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2014 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara